



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 058 SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do candidato na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL

1.1.1.1 ACRELÂNDIA - URBANA

12º; 133.515-4; FRANCIELTON BARBOSA DA SILVA; 76 / 13º; 140.463-6; SIMONE DE SOUZA E SILVA LIMA; 74.

1.1.1.2 ASSIS BRASIL – URBANA

11º; 130.710-0; SANDRA REGINA FERNANDES; 75.

1.1.1.3 BUJARI – URBANA

13º; 135.234-2; MARIA MARCIA BRASIL DA SILVA; 87,5.

1.1.1.4 CAPIXABA – URBANA

12º; 130.252-3; IRNA DA SILVA NOGUEIRA; 71,5.

1.1.1.5 CRUZEIRO DO SUL – RURAL

52º; 138.560-7; FRANECI SILVA DE FREITAS; 77,5 / 53º; 100.765-3; SAMILI DE CASSIA DIAS DOS SANTOS; 77,5 / 54º; 138.475-9; AUVILENE PEREIRA DA SILVA; 77.

1.1.1.6 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

144º; 134.563-0; MICHEL LIMA VIRGINIO; 83,5 / 145º; 140.834-8; THALIA SILVA NEGREIROS; 83,5 / 146º; 132.766-6; SERGINEIDE DE ARAUJO CORREIA; 83,5 / 147º; 100.534-0; MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA; 83,5 / 148º; 140.765-1; MONICA DA COSTA NASCIMENTO; 83,5 / 149º; 100.359-3; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA; 83,5.

1.1.1.7 FEIJÓ – URBANA

55º; 101.000-0; LUZIA DE SOUSA FERREIRA; 81 / 56º; 100.678-9; ANTONIO REGINALDO SOUSA E SOUSA; 80,5 / 57º; 100.883-8; NAYANE PINTO DE ARAUJO; 80,5.

1.1.1.8 JORDÃO – URBANA

12º; 133.259-7; GESSYCA HOARA DE SOUZA SILVA FIESCA; 74.

1.1.1.9 PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

15º; 138.248-9; RAISA RODRIGUES DA SILVA; 66,5 / 16º; 139.997-7; TALITA DE LIMA VILELA; 66,5.

1.1.1.10 SENA MADUREIRA - URBANA

42º; 133.020-9; JERFFERSON SANTANA DE OLIVEIRA; 80,5.

1.1.1.11 SENADOR GUIOMARD – URBANA

44º; 139.971-3; RADIGE ALVES SARKIS COSTA; 71,5 / 45º; 136.710-2; ANTONIA GLEICE NUNES DA SILVA; 71.

1.1.1.12 TARAUCÁ – URBANA

24º; 137.770-1; MARIA VANIA ABREU DA PAIXAO; 77,5 / 25º; 140.238-2; ANGÉLICA CHAVES SILVA; 77,5 / 26º; 139.016-3; ADRIANO NASCIMENTO LIMA; 76,5.

1.1.2 PROFESSOR MEDIADOR – P1

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

12º; 132.003-3; VALDEJÂNIA DA SILVA SOUZA; 52.

1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

60º; 130.513-1; MARIA GADELHA DE ALENCAR; 56 / 61º; 132.354-7; MARIA ADENIR TAVEIRA DE SOUZA; 55,5 / 62º; 132.185-4; VANESSA DANTAS DA SILVA; 55,5 / 63º; 138.545-3; MARIA MARNIZIA BEZERRA DOS SANTOS; 55 / 65º; 101.953-8; FRANCISCA AUXILIADORA AUGUSTO DA SILVA; 55 / 66º; 133.484-0; SANDRÊA DANTAS LIMA; 54,5.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.2.3 TARAUCÁ - URBANA

9º; 140.118-1; SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 53 / 10º; 139.973-0; SIMONE DE SOUZA BANDEIRA; 52,5.

1.1.3 PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – P2

1.1.3.1 ACRELÂNDIA - URBANA

5º; 140.499-7; LEONILDES BELITZKI CHERUBINI; 63.

1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

78º; 131.360-6; GABRIELA CAVALCANTE DA SILVA; 67,5.

1.1.3.3 RIO BRANCO - URBANA

151º; 103.016-7; ODILENE FERREIRA DA SILVA; 61 / 152º; 134.635-0; EDINEUSA SILVA DE LIMA; 61 / 153º; 139.083-0; RUBIA CRISTINA BARROS DA SILVA; 60,5 / 154º; 140.426-1; PATRICIA DO NASCIMENTO SA DIAS; 60,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de dezembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes